



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

PORTARIA Nº. 07/2020

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude da situação de emergência na saúde pública, ocasionada pela pandemia do vírus COVID-19, adotar medidas preventivas no combate a disseminação da doença, suspendendo sessões ordinárias da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, visando a preservação da saúde de servidores, agentes políticos e demais munícipes que frequentam o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O prazo de suspensão das sessões legislativas serão contados a partir dos dias 20 de março de 2020 até 31 de março de 2020, o mesmo poderá ser prorrogado, de acordo a conveniência e agravamento da situação de emergência.

Art. 3º - Visando não prejudicar as atividades de caráter emergencial, a Câmara Municipal manterá os seus trabalhos internos, com horário de funcionamento das 8h às 12h, estando seus servidores disponíveis para exercer as atividades imprescindíveis ao funcionamento desta casa.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de março de 2020

Leonardo de Sousa Santos
Presidente da Câmara Municipal